

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 14 de agosto de 2023 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1020

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### LEI Nº 2.477, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Altera a Lei Nº 1822/2014 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais do Poder Executivo de General Câmara, e dá outras providências.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso III, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

#### LEI

**Art. 1º** Altera-se o Padrão de Vencimento da Categoria Funcional de Técnico Agrícola, do quadro de cargos de provimento efetivo, Art. 3º da Lei nº 1822.

De: Padrão 05

Para: Padrão 08

**Art. 2º** Altera-se o coeficiente do Padrão 08 da tabela de cargos de provimento efetivo, Item I do Art. 20 da Lei nº 1822.

Classe	A	B	C	D	E	F	G
De:	1,88	1,93	1,98	2,03	2,08	2,13	2,18
Para:	2,55	2,60	2,65	2,70	2,75	2,80	2,90

**Art. 3º** Extingue-se a Categoria Funcional de Dentista, Padrão 08, do quadro de cargos de provimento efetivo, Art. 3º e da descrição de cargos do Anexo I, da Lei nº 1822.

**Art. 4º** Altera-se o Padrão e as Atribuições da Categoria Funcional de Técnico Agrícola, da descrição de cargos de provimento efetivo, Anexo I da Lei nº 1822, conforme:

CATEGORIA FUNCIONAL: Técnico Agrícola

PADRÃO: 08

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética: Conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade.

Descrição Analítica: Coordenar a execução das técnicas de aplicação e regulagem de equipamentos agrícolas, bem como na execução dos serviços de manutenção de equipamentos agrícolas e instalações; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas agroindustriais; prestar orientações sobre o uso correto e seguro de defensivos agrícolas; atuar na instalação, condução e colheita de experimentos no campo, de jardinagem, paisagismo, hortifruticultura, meio ambiente e agricultura orgânica; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA**, em 14 de agosto de 2023.

**HELTON HOLZ BARRETO**

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**JOÃO CARLOS FORNARI**

Secretário Municipal de Administração



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado  
eletronicamente com  
Certificado Padrão  
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 421, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providencias.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** promoção na Classe “F”, a Servidora ANA MARIA ANDRADE DOS PASÇOS DA SILVA, Servente, matrícula nº 5851, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 1º de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 422, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providencias.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** promoção na Classe “F”, a Servidora JANISSE FALEIRO DE QUADROS, Servente, matrícula nº 5860, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 1º de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 423, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providencias.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** promoção na Classe “F”, a Servidora RITA APARECIDA DA CUNHA LARA, Servente, matrícula nº 5908, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 1º de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 424, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Promoção a Título de Classe a Servidor Municipal e dá outras Providencias.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º CONCEDER** promoção na Classe “F”, a Servidora ROSEMERI FALEIRO DOS SANTOS, Servente, matrícula nº 5878, em conformidade com os artigos 15 e 16 da Lei 1822/2014, do Plano de Carreira dos Servidores do Executivo Municipal, a contar de 1º de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 425 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidor Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de período de férias regulamentares ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Eloy da Conceição Vieira	Chefe Setor P.A. Rural -Boqueirão	01/06/2023 a 31/05/2023	15/08/2023	14/09/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 426 DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Concede Férias Regulamentares a Servidora Público Municipal.

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretário Municipal de Administração Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conferidas pelo artigo 75 da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder 30 (trinta) dias de período de férias regulamentares a servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistencial Social.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Início	Data de Retorno
Deisi Fornari dos Santos	Diretor Divisão de Programas Sociais	25/04/2021 a 24/04/2022	21/08/2023	20/09/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

**PORTARIA Nº 427, DE 11 DE AGOSTO DE 2023**

Nomeia Diretor Divisão Contábil e Financeiro

**JOÃO CARLOS FORNARI**, Secretária Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear **GUILHERME DA SILVA TRABACH**, matrícula 126713, para desempenhar a função de Diretor da Divisão Contábil e Financeiro a contar de 04/08/2023.

**Art. 2º** Revoga Ato 098/2020 de 01/12/2020;



**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 11 de agosto de 2023.

**JOÃO CARLOS FORNARI**  
Secretário de Administração

---

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

